UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 48/2025-CONSUNI/UFAL, de 09 de abril de 2025.

APROVA "*Ad referendum*" A PROPOSTA DE CURSO *Lato Sensu* "RESIDÊNCIA AGRÁRIA EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL NA AGRICULTURA FAMILIAR (*CAMPUS* ARAPIRACA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta no processo 23065.009736/2025-51;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 8/2025 – CCPG/PROPEP da Coordenação de Cursos de Pós-graduação da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFAL;

R E S O L V E, "*Ad referendum*" do CONSUNI:

Art. 1º Aprovar a proposta do curso de pós-graduação *Lato Sensu* "Residência Agrária em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial Sustentável na Agricultura Familiar", ofertado pelo *Campus* Arapiraca da Universidade Federal de Alagoas, que objetiva a formação de profissionais de nível superior que compõem ou que atuam com o público beneficiário da reforma agrária, ampliando e qualificando a oferta de formação continuada para profissionais que atuam na ATER (política de Assistência Técnica e Extensão Rural) em Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de abril de 2025.

JOSEALDO TONHOLO:16392398805
Assinado de forma digital por JOSEALDO TONHOLO:16392398805
Dados: 2025.04.10 20:43:46 -03'00'

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR